



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Administração	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 042/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MINI CENSO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando a Lei Municipal nº 472/2015 de 25 de maio de 2015, ALTERADA pela nº 510/2017 de 26 de dezembro de 2017 que aprova alterações nas metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014;

Considerando que é dever do poder público, na esfera de sua competência, censurar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como, os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

Considerando a Portaria nº 20/2018 de 11 de junho de 2018, que institui Comissão coordenadora de Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Mini censo Educacional como documento oficial de indicadores educacionais no município de Itacajá - TO, a ser desenvolvido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde através dos agentes comunitários de Saúde.

Parágrafo Único – O objetivo deste Mini censo Educacional é realizar um levantamento censitário por meio do qual se identifica de forma personalizada:

I – A real situação da população do município com relação ao seu direito à escolarização;

II – Identificação das demandas;

III – Planejamento do atendimento em relação às necessidades futuras da sociedade.

Art. 2º - O Mini censo Educacional será aplicado uma vez ao ano, através de questionário que deverá ser respondido por todas as famílias residentes no município de Itacajá - TO.

Art. 3º – Os Agentes Comunitários de Saúde serão os responsáveis pela aplicação do questionário do Mini censo Educacional em todas as famílias de sua área de atuação, durante os meses de outubro e novembro.

Parágrafo Único – Em Razão dos serviços extraordinários prestados pelos agentes comunitários durante a execução do mini censo, será concedida ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais pelo levantamento dos dados.

Art. 4º - As Planilhas contendo o questionário, depois de preenchidas deverão ser entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde na Secretaria Municipal de Educação, para serem tabulados e utilizados como indicadores educacionais no monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação e demais ações voltadas às políticas públicas.

Art. 5º - Os dados provenientes da tabulação do questionário do Mini censo Educacional serão divulgados no Mural e Site Oficial do município.

Art. 6º - O questionário a ser preenchido encontra-se em anexo ao presente decreto.

Art. 7º - A tabulação dos dados ficará por conta do Supervisor responsável pelo PME e comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de outubro de 2019.

Itacajá – TO, Aos 15 dias do mês de outubro de 2019.



CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
“TRANSFERE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de servidor Administrativo na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor MANOEL VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS, servidor efetivo de carreira na função de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de outubro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº 040/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
“TRANSFERE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a necessidade de servidora no Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a servidora CELIA MARTINS DE SOUZA, servidora efetiva de carreira na função de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração – Conselho Tutelar.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de outubro de 2019.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

EXTRATO DE CONTRATO 089/2019
PROCESSO DISPENSA Nº: 036/2019
CONTRATO Nº: 089/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJA, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: RL FRANCO DE OLIVEIRA – EIRELI - ME

Objeto: Prestação de Serviços e Licença de gestão pedagógica contendo módulos form. (unidade escolar), on-line (diário professor) e sincronismo (comunicação dos módulos).

Valor do contrato: R\$ 6.973,02 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 200

Data da assinatura: 18/09/2019

Vigência: 18 de outubro de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Dotação orçamentária: 12.122.0930.2.052

Signatários: Cleoman Correia Costa – Robson Lins Franco de Oliveira- Representante da Contratada.

Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2019

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, publica a dispensa de licitação nº 036/2019, cujo objeto é: Prestação de Serviços e Licença de gestão pedagógica contendo módulos form. (unidade escolar), on-line (diário professor) e sincronismo (comunicação dos módulos). Com base legal e em conformidade com o Art.24, inciso II e IV, da Lei nº. 8.666/1993.



Itacajá-TO, 15 de outubro de 2019.

Wedsem Alves da Cruz Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia

Secretário de Administração

CÂNCER DE MAMA NO BRASIL

O câncer de mama é o segundo tipo mais comum entre as mulheres no país, representando cerca de 25% de todos os casos de câncer que afetam o sexo feminino.

PRINCIPAIS SINTOMAS

- CAROÇO (NÓDULO), GERALMENTE ENDURECIDO, FIXO E INDOLOR.
- PELE DA MAMA AVERMELHADA OU PARECIDA COM CASCA DE LARANJA.
- ALTERAÇÕES NO BICO DO PEITO (MAMILO).
- SAÍDA ESPONTÂNEA DE LÍQUIDO DE UM DOS MAMILOS.
- TAMBÉM PODEM APARECER PEQUENOS NÓDULOS NO PESCOÇO OU AXILAS.

